LEI Nº 4.544, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Denomina as ruas 4 e 25 do "Loteamento Residencial Vale Verde", a rua 8 do "Loteamento Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês" e a área verde 3 e as ruas 12 e 14 do "Loteamento Jardim Boa Vista".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 008/2016, de autoria da Vereadora Maria de Fátima da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas 4 e 25 do Loteamento "Residencial Vale Verde", conforme seguem:

I - A Rua 4, de **Rua Miguel Garófalo Sobrinho**;
II – A Rua 25, de **Rua Professor Oscar Augusto Guelli**.

Art. 2º - Fica denominada a rua 8 do Loteamento "Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês", de **Rua Mirtes Aparecida Fávero Taques.**

Art. 3º - Ficam denominadas a área verde 03 e as ruas 12 e 14 do "Loteamento Jardim Boa Vista", conforme seguem:

I – A área verde 03 com extensão de 20.605,23 m², de **Área Verde Julieta Nassim Cautela;**

II - As Ruas 12 e 14, de **Rua Antônio Carlos da Costa.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de fevereiro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal